Id:15190481DC03EE7E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE ALTO LONGA TRABALHAR PARA PROSPERAR

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - H
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 - H

Assunto: Inexigibilidade de licitação com fundamento legal no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: Locação de imóvel para servir como Centro Unificado de Fisioterapia do Município de Alto Longá – PI

O Prefeito Municipal de Alto Longá - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a justificativa acerca da necessidade de Locação de imóvel para servir como Centro Unificado de Fisioterapia do Município de Alto Longá - PI, conforme se observa no processo;
Considerando que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos conforme se observa no parecer técnico;
Considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.
Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e **decido** nos seguintes termos:
a) Concordo com a justificativa do agente de contratação e parecer jurídico acostados aos autos, os quais acolho e tomo como embasamento legal e **AUTORIZO**, com fundamento no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para Locação de imóvel para servir como Centro Unificado de Fisioterapia do Município de Alto Longá - PI, com: BRENO LEAL SOUSA CAMPOS SOARES, CPF nº ***.606.463-**, no valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), tendo como fonte de recurso o Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ ICMS/ Impostos e Outros.
b) Determino, ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Alto Longá - PI, 02 de janeiro de 2025.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal

RUA BENEDITO BRITO, 400 • CENTRO
CEP: 64.360-000 • ALTO LONGÁ-PI
CNPJ: 06.554.323/0001-03

Id:1252799120EFEE80

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

PREFEITURA DE ALTO LONGA TRABALHAR PARA PROSPERAR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 001/2025-H/CPC/PMAL/PI.
Inexigibilidade nº 001/2025 - H.
Processo Administrativo nº 001/2025 - H.
Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: Locação de imóvel para servir como Centro Unificado de Fisioterapia do Município de Alto Longá - PI.
Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ /PI, CNPJ nº 06.554.323/0001-03.
Contratado: BRENO LEAL SOUSA CAMPOS SOARES, CPF nº ***.606.463-**, com residência em Alto Longá.
Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Assinatura: 02 de janeiro de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ ICMS/ Impostos e Outros.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal
Contratante

BRENO LEAL SOUSA CAMPOS SOARES
CPF nº ***.606.463-**
Contratado

Id:10EF3418C365EEE2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

PREFEITURA DE ALTO LONGA TRABALHAR PARA PROSPERAR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 052/2025/CPC/PMAL/PI.
Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico SRP nº 021/2025.
Processo Administrativo nº 065/2025.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023.
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao atendimento das necessidades das unidades administrativas do Município de Alto Longá-PI.
Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ /PI, CNPJ nº 06.554.323/0001-03.
Contratado: A. DA C. DA SILVA MARQUES - EPP, CNPJ nº 14.141.538/0001-20, com sede na Av. Manoel Barros, nº 160, bairro: Baixa da Carnaúba, Alto Longá - PI, CEP: 64.360-000, representado pelo Sr. ANTONIO DA CRUZ DA SILVA MARQUES, CPF: 044.***.***-03.
Valor Global: R$ 1.091.474,70 (um milhão noventa e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).
Assinatura: 12 de maio de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município / FPM/ Recursos Próprios/ FME/ FMAS/ FMS/ PNAE/ ICMS/ Impostos e Outros.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal
Contratante

A. DA C. DA SILVA MARQUES - EPP,
CNPJ nº 14.141.538/0001-20
Contratada

Id:01AB37ECBE77EB89

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
Praça Domingos Mourão Filho nº 345, Bairro Centro, CEP: 64.255-000
CNPJ: 06.553.929/0001-24

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2.025/PMPII/PI

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2.025 – PMPII/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2.025 – PMPII/PI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE ACORDO COM A LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26/2013.

SUPORTE LEGAL: Resolução FNDE/CD Nº 26/2013 e Resolução FNDE/CD Nº 06/2020
SIGNATÁRIOS:
CONTRATADO: Walmir de Sousa Moreira / CPF 032.379.993-00
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro II-PI/Sec. Municipal de Educação.
CNPJ: nº 06.074.890/0001-62.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 18.424,45 (Dezoito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELET. DE DESPESA	FONTE RECURSO
12.361.0008.2016.0000	2016	33.90.30	500
12.361.0008.2017.0000	2017	33.90.30	500/552
12.365.0008.2024.0000	2024	33.90.30	500
12.365.0008.2111.0000	2111	33.90.30	500
12.365.0008.2114.0000	2114	33.90.30	552
12.365.0008.2115.0000	2115	33.90.30	552

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2.025.
Data Assinatura: 06/03/2.025
PEDRO II (PI), 06 de março de 2.025.
Publique-se.
Elisabete Rodrigues de O. Nunes Brandão
Prefeita Municipal/PMPII/PI.